



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 933

Órgão Oficial do Município

**NATAL
SOLIDÁRIO**

**SAIBA COMO VOCÊ PODE
DEIXAR O NATAL DE FAMÍLIAS
CARENTES MAIS FELIZ**

DOANDO BRINQUEDOS
(Novos ou usados em bom estado)

DOANDO DOCES
(Balas, pirulitos)

PONTOS DE DOAÇÃO
Centro Múltiplo do Idoso
Secretaria de Desenvolvimento Social
CRAS

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ESPORTE E CULTURA**
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

**FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE**
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!
VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA
O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10.298_____ de 22 de novembro de 2022**

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, de acordo com a Lei Municipal de nº 3507 de 01 de setembro de 2022, para o mandato de 26/09/2022 a 26/09/2024.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edmar Oliveira de Souza

Suplente: Vanessa Eller

Procuradoria Geral do Município

Titular: Luciana Vendrame

Suplente: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

Departamento de Esporte e Lazer, ou órgão equivalente

Titular: Eduardo Suzigan de Campos

Suplente: Joao Rinaldo Lala

Departamento de Cultura e Turismo, ou órgão equivalente

Titular: Sergio Antonio Folster Junior

Suplente: Jose Edvaldo Silva dos Santos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Instituição de atendimento ao idoso em regime asilar;

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Reynaldo Joao Milani Filho

Suplente: Ana Carolina Carvalho

Representante de Instituições sociais e de atendimento ao idoso

Titular: Marinalva Francisca da Silva Cardoso

Suplente: Erni Pimenta dos Santos

Representante das Instituições de Ensino Superior

Titular: Maria Cristina Sebastião

Suplente: Silvia Andreia Sebastião

Representante dos trabalhadores de assistência social

Titular: Louana Maria Capozio

Suplente: Ruth esteves Mariano

Representante das organizações de usuários

Representante da Cooperposse

Titular: Miriam Thereza Comisso Granziera

Suplente: Maria Luiza de Paula

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.263 de 26 de setembro de 22.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de novembro 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.297_ 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Posse-CMAS - e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, de acordo com a Lei Municipal de nº 3506 de 01 de setembro de 2022, para o mandato de 26/09/2022 a 26/09/2024

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Suplente: Conceição Aparecida Inácio

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudia Aparecida Pinho Lalla

Suplente: Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edmar Oliveira de Souza

Suplente: Ricardo Menezes de Camargo

Departamento Financeiro ou Órgão Equivalente

Titular: Maria de Lourdes Villalva

Suplente: Patrícia Aparecida Barbim

Departamento de Esporte e Lazer ou Órgão Equivalente

Titular: Eduardo Suzigan de Campos

Suplente: Joao Rinaldo Lalla

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes das Entidades Sociais Localizadas no Município de Santo Antônio de Posse

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Reynaldo Joao Milani Filho

Suplente: Rosana de Cassia Cavenaghi Aki

Apae – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais

Titular: Estefânia Kemp Damiao

Suplente: Marco Antônio Turolla

Representante de organização de assistência social localizada no Município de Santo Antônio de Posse

Titular: Ruth Esteves Mariano (CRAS)

Suplente: Luciana Alves de Oliveira Correa (CREAS)

Representante de trabalhadores do setor de assistência social

Titular: Louana Maria Capozio

Suplente: Liliane da Silva

Representante das organizações de usuários do setor de Assistência Social

Titular: Miriam Tereza Comisso Granziera

Suplente: Maria Luiza de Paula

Representante de usuários da Assistência Social

Titular: Marinalva Francisca da Silva Cardoso

Suplente: Erni Pimenta dos Santos

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.262 de 26 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de novembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura

Municipal.

Portaria nº 10296 _____ de 22 de novembro 2022

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Esportes - CME dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Esportes, de acordo com a Lei Municipal de nº 3504 de 01 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fernanda de Fatima Ferreira Vascon

Suplente: Monica Padilha dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edmar Oliveira de Souza

Suplente: Adriele Leticia Tejero Guilherme

Departamento de Esportes e Lazer

Titular: Eduardo Suzigan de Campos

Suplente: João Rinaldo Lalla

Departamento de Cultura e Turismo

Titular: Sergio Antônio Folster Junior

Suplente: José Edvaldo Silva dos Santos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Associação de Pessoas com Deficiência

Titular: Marcelo Ferreira

Suplente: Ramiro Luiz da Silva

Representante de Modalidades Esportivas

Titular: Danilo de Souza

Suplente: Ricardo Bombonato

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.284 de 21/10/22 e disposições contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de novembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10295_____de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Gestor e Presidente do Conselho Municipal de Esporte-CME, instituído pela Lei Municipal nº 3236, de 31 de outubro de 2019, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o Sr. Eduardo Suzigan de Campos, RG nº 40.525.740-5, conselheiro municipal do Conselho de Esportes-CME, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Gestor do Fundo Municipal de Esporte, a partir de 18 de novembro de 2022 sem remuneração, conforme reunião realizada pelo Conselho Municipal do Esporte, realizado em 18 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de novembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10294_____de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 010, de 24 de setembro de 2021, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o Sra. Lilian Semeghini, RG nº 27.959.011-8, Conselheira Municipal do Conselho dos Direitos dos Animais, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais, a partir de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de novembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****Resolução CMAS nº 017 de 22 de novembro de 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 de dezembro de 1995, atualizada pela Lei nº 3518 de 18 de outubro de 2022. E conforme decreto nº 59.215, de 21/05/2013, ART. 10, Inciso II:

Dispõe sobre aprovação após parecer favorável do Conselho em reunião Extraordinária no dia 22 de novembro de 2022, referente ao repasse de recursos Estadual para desempenho do Programa de fortalecimento do Cadastro Único (CADUNICO)

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o repasse de recursos Estadual para desempenho do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único (CADUNICO), referente à 2ª parcela de 2022, no valor financeiro de R\$ 6.048,13 para investimentos.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Ruth Esteves Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Comunicados**INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS NA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CANTINA ESCOLAR DA E.E. SANTO ANTONIO**

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Santo Antonio, situada à Rua Miguel Russo, 231, Centro – Santo Antonio de Posse, SP, torna público a abertura de Processo de Licitação para administração dos serviços de Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 23/11 a 30/11/2022, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e que as propostas deverão ser apresentadas no mesmo local até o dia 07/12/2022, às 17h.

Fica designado o dia 05/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, para visita ao espaço físico da cantina.

A proposta oferecida deverá conter valores entre R\$ 500,00 e R\$ 1000,00.

Fica designado o dia 16/12/2022, às 18h00, horário de Brasília/DF, para a abertura, dos mesmos, quando se dará início à sessão pública.

Os licitantes deverão apresentar 02 (dois) envelopes lacrados, rubricados pelo interessado e identificados externamente com os dizeres:

Envelope no 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Envelope no 02 – PROPOSTA

JULGAMENTO

Para julgamento será considerado o maior valor anual do mínimo estabelecido para o aluguel da concessão. O julgamento será feito mediante votação do Conselho Deliberativo da Associação de Pais e Mestres e do Conselho de Escola desta U.E, ambos presididos pelo diretor da escola. O valor mínimo do aluguel anual será de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) com vencimentos de janeiro a dezembro de 2022, a ser efetuado no máximo até o último dia útil de cada mês, não sendo tolerado atraso.

Observação 1: O primeiro pagamento do aluguel em sua integralidade deverá ser efetuado em janeiro no ato da assinatura do contrato.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Escola atende alunos do Ensino Médio – 1ª, 2ª e 3ª Séries.

Em 2022 atende em média 668 alunos e 70 funcionários.

Direção Executiva da APM

CHAMAMENTO

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DAS PESSOAS SORTEADAS NAS HABITAÇÕES DO RESIDENCIAL PREFEITO ADALBERTO BERGO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse informa que, seguindo as orientações do Ministério de Desenvolvimento Regional e da Caixa Econômica Federal, está realizando a atualização dos dados do Cadastro Único das pessoas contempladas no sorteio realizado em 30 de junho de 2016 para ocupar as 144 unidades habitacionais do Residencial Prefeito Adalberto Bergo. Caso seu nome esteja nesta lista, favor entrar em contato URGENTE por meio dos telefones e app de mensagens WhatsApp: (19) 9 9861-0493 e 9 9627-6895, ou comparecer de segunda a sexta, das 8h às 17h, no posto do Cadastro Único no Agiliza Posse, localizado na Rua Doutor Jorge Tibiriçá, 955 – Centro.

ALEXANDRA NETO SILVA SOARES

THIAGO MARQUES

SILVIA RAMOS DOS SANTOS

DIVINA DOMINGUES

CELIA REGINA DOS SANTOS

MICHELE SOATO

CLAUDIA STORTI

JOSIANE APARECIDA MATHEUS DO PRADO

APARECIDA CONCEICAO MACHADO

VALQUIRIA APARECIDA ALEIXO

ANGELICA DE CASSIA ANDRADE PINTO DOS SANTOS

IRACI MARIA DE JESUS

ELZA APARECIDA FERREIRA CABRAL

IVANILDA GIRARDI

FERNANDA AUGUSTA VITOR

PAULO ROBERTO FLORENTINO

MAURA SANTOS

ELIZANGELA DONIZETE BERNARDO DE LIMA

ZENAIDE DE GODOY

ANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS

ANDREA CELIA DA SILVA

DAIANA PATRICIA FELIPE

ROMILDA CANDIDA BERNARDO CORREIA

VANIA PEREIRA DA SILVA

MIRIAN DIONIZIO

ALINE HELEN DA SILVA

KELLI APARECIDA NOGUEIRA RODRIGUES

MARIA DAVINA ALVES

JUCICLEIA AMORIM BISPO

ELIANA RODRIGUES

TATIANE CRISTINA LOPES

ROSANGELA MARIA APARECIDA BERALDO

ROSANGELA NOGUEIRA

ANA LIDIA DE SOUZA MEIRA

ANA FLORISA BARREIRO

ANA GERTRUDES RODRIGUES

ANA MARIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA

DANIELA DE PAULA LOPES

ALINE LINS CAETANO

ALINE BATISTA

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LUTHERO DA SILVA

MARLENE PEREIRA DA SILVA

JULIANA APARECIDA VIEIRA DA COSTA

BENEDITO CARLOS TEODORO

MIRIAM RODRIGUES DA SILVA

ELCILENE BRANDAO DOS SANTOS

HELIO ONOFRE JUNIOR

PAULA JANAINA CARVALHO

ROSILENE NERES FERREIRA	CLEUSA DONIZETI ROSA
QUELI SAMARA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA	CLEUSA ROSA DE SOUZA
PAMELA CRISTINA DE PAULA	MARLI PEDRINA PIERINE DE ALMEIDA
ADRIANA PINTO DE MATOS	CONCEICAO APARECIDA PAIAO BERNARDO
ADRIANA FERNANDES DIAS MARTINS	CONCEICAO APARECIDA BASTOS
FERNANDA APARECIDA VERGILLI	TATIANI DA SILVA
BETHANIA CHAVES DOS SANTOS	CLAUDENICE MAXIMO DE OLIVEIRA
BIANCA APARECIDA DE CAMARGO DA SILVA	VALTER HERMINIO SECCHINATTO
BEATRIZ FRANCO DE LIMA	SIMEIRE PEDRO
ROSELY DO CARMO BERNARDO CLAUDIO	SIMARA DE CARVALHO CONCEICAO
ROSANGELA DOS SANTOS COSTA	MARIA APARECIDA FERNANDES
LUZIA DAS NEVES NUNIS	VALDIRENE MARIA INACIO
JOSIANE PEREIRA DA SILVA	ELIZETE DE SENE
ROSANGELA CLEMENTE	GENY APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA GRANZIER
MARLI PURCELO	LUCICLEIA BANDEIRA GONCALVES
MARIA DE LOURDES MACIEL	LUCIANE DE FREITAS LEITE
CARLA LUCIENI DE OLIVEIRA	ROSELI DE ALMEIDA
CLAUDIA APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA	SELMA CRISTINA PEREIRA
SOLANGE APARECIDA BORGES DA SILVA	ROSA SILVA FERREIRA
MOACYR JOSE DE SOUZA	MARISA STORTI
JULIANA PINHEIRO GOMES	SARA MOSCA ANTONIO
FRANCIELE FERNANDA FOGACA	SANTA PRADO CONEGERO
VALDEMAR PORETO	MARIA DE LOURDES DA SILVA DA FONSECA
JANAINA SILVERIO	CONCEICAO APARECIDA INACIO
LUCIANE COSTA SANTOS	ALCIONE FONSECA DOS SANTOS
LUCIANA SILVA	ROSA MARIA FERIGATTI
TANIA PATRICIA LIMA DE JESUS	EMERLINDA ACORSI DA SILVA
BENEDITA MOTA RENALDI	DIVANICE MELO DE SANT ANNA
ANA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	DORA DE FATIMA MASSARI
MARINA FERREIRA CARDOSO	VALERIA DE FATIMA JACOMASSI
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	NATALY DANTAS DE ALENCAR CARDOSO
LENI PINTO DA SILVA	CRISTINA BEZERRA DE LIMA DE OLIVEIRA
RUBIANA DAVID SIPRIANO DA SILVA	RENATA APARECIDA BARON
ILDA MARIA RODRIGUES JULIO	MELRILYN SANTOS GONZAGA
BENEDITA MAURICIO	LUZIA DONIZETE VENTURA
ANGELA CRISTINA MARTINS	LUZIA DE LIMA MACENA
ANGELA PATRICIA DE JESUS GODOY	MARCELA MIELE DE SOUZA SILVA
CLAUDEILTON DOS SANTOS LIMA	MARCIA ADRIANA LOURENCO RODRIGUES
CELIA REGINA BOCALINI	APARECIDA ISABEL PEREIRA DA SILVA

NAIR CATARINA TESTA RIBEIRO
 ALINE FERNANDA VENTURINI
 ALINE CAXA
 ALYSSA KAREN SOUZA DA ROCHA
 SILVIA ALMEIDA DE ARAUJO
 TATIANA ROBERTA LOURENCO
 CRISTINA FERREIRA
 CRISTINA CARIOCA ARANTES
 MONICA NOGUEIRA RODRIGUES
 SANDRA APARECIDA LEITE DE CAMPOS
 ROSELENE APARECIDA DE TOLEDO
 SUELI FERREIRA
 NAZARETH CRISTIANE DO NASCIMENTO PIMENTA
 NEIDE APARECIDA RODRIGUES
 ANA CLAUDIA VASCONSELLOS PEREIRA
 ANA CLAUDIA REIS SANTOS
 RITA DE CASSIA MACEDO DA COSTA
 RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA AZEVEDO
 ROMERIO TIAGO FERREIRA
 AUREA CAIRES CONDE
 TAMIRIS FRANCIELLY FRANCISCO
 ANA CLEIDE DA COSTA MACEDO SANTOS
 DINA RIBEIRO DA SILVA
 SUELEN DE FREITAS

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Luiz Otávio de Carvalho

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de Agente Técnico Administrativo, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 22 de novembro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

THIAGO RAMON DE FRANCA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Guarda Municipal masculino a comparecer neste departamento até 25/11/2022, a fim de retirar formulário e lista de documentação necessários para realização de Investigação Social. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 22 de novembro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Outros atos de concurso/processo seletivo

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ANA PAULA GONCALVES FERNANDES

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA I

VALOR MENSAL: 2.515,79 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 16 de novembro de 2022 a 16 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 15 de novembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): CAMILA PIRES LIRA DA SILVA

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA I

VALOR MENSAL: 2.515,79 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 17 de novembro de 2022 a 17 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 17 de novembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ERIKA PAULA PINCK ARAUJO

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA I

VALOR MENSAL: 2.515,79 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 19 de novembro de 2022 a 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 18 de novembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): CLAUDETE SILVA MERGULHAO

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA I

VALOR MENSAL: 2.515,79 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 19 de novembro de 2022 a 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 18 de novembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): DAYANI NAYARA BARSÍ

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR PEBII-EDUCAÇÃO FÍSICA

VALOR MENSAL: 3.714,12(Três mil, setecentos e quatorze reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 23 de novembro de 2022

a 23 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 22 de novembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ELZA MARIA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA I

VALOR MENSAL: 2.515,79 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 23 de novembro de 2022 a 23 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 22 de novembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): STEFAN SECCHINATO DE CARVALHO

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR PEBII-EDUCAÇÃO FÍSICA

VALOR MENSAL: 3.714,12(Três mil, setecentos e quatorze reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 23 de novembro de 2022 a 23 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 22 de novembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): TAINA PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR PEB

II - MATEMATICA

VALOR MENSAL: 2.785,57 (Dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 23 de novembro de 2022 a 23 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 22 de novembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO N° 4409/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 159/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados no certame em epígrafe, Processo n° 4409/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 159/2022, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, será na data de 28/11/2022, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

PMSAPOSSE

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, PREGÃO PRESENCIAL n° 116/2022, Processo Administrativo n° 3535/2022, Complemento da obra do prédio do PSF João Teixeira Bairro Jardim Brasília, foi considerado FRACASSADA.

Neste interim, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Edmar Oliveira de Sousa, RATIFICA a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse / SP, 21 de setembro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo – Contrato n° 02/2022 – Cujo objeto é contratação de empresa para modernização e melhorias de iluminação pública em praças e outras localidades na cidade de Santo Antonio de Posse, em quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo II e II-A, que faz parte integrante deste Edital.

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e cláusula segunda do Contrato, subitem 2.1, AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência do Contrato n° 02/2022, firmado com a pessoa jurídica de direito privado ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTD, inscrita no CNPJ sob n° 13.348.127/0001-48, Cujo objeto é contratação de empresa para modernização e melhorias de iluminação pública em praças e outras localidades na cidade de Santo Antonio de Posse, e seus anexos, pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 12 de novembro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023.

II – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 09 de novembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Contratação de empresa para elaboração do Plano de Segurança da Água para atendimento a Portaria MS n°. 2914/2021, assim como MPSP (processo n°. 1097.0000035/2021).

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal n° 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de seu valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado QUEIROZ ORSINI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.189.170/0001-20, visando a Contratação de empresa para elaboração do Plano de Segurança da Água para atendimento a Portaria MS n°. 2914/2021, assim como MPSP (processo n°. 1097.0000035/2021), pelo valor total de R\$ 17.000,00

(dezesete mil reais), reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitido a nota de Reserva nº 617/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de novembro de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

PMSAPOSSE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Decisão sobre locação de imóvel para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse, especialmente para funcionamento das instalações da farmácia Municipal.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, da Administradora POSSE IMÓVEIS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.354.548/0001-53, a qual representa os Proprietários do imóvel situado na Rua Doutor Jorge Tibiriça, nº 1263, Centro, na Cidade de Santo Antônio de Posse/SP, cujo valor mensal corresponde a R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por idênticos períodos, podendo ser rescindido mediante simples notificação, onerando da Nota de Reserva nº 619/2022 (ficha nº 294/2022).

II - Conforme decisão proferida pelo E. STJ, RECURSO ESPECIAL Nº 1.384.263 - SC (2013/0148059-6), determino que o IPTU seja de responsabilidade do proprietário (e não do município locatário).

III - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 22 de novembro de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal da Saude

PMSAPOSSE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: Contratação de empresas execução de serviços de impressão gráfica para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022,

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de seu valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado F P CATAM ME, inscrita no CNPJ nº. 03.609.078/0001-04, visando a contratação de empresas execução de serviços de impressão gráfica para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R\$ 6.155,00 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais), reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitido a nota de Reserva nº 643/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 22 de novembro de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal da Saude

PMSAPOSSE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora CONSTRUVILA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 62.441.803/0001-39, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 135/2022, cujo o objeto é a aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do Departamento de Desenvolvimento Social.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de novembro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 135/2022, cujo o objeto é a aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do Departamento de Desenvolvimento Social, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante CONSTRUVILA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 62.441.803/0001-39, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de novembro de 2022.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora QUATRO POR

QUATRO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 51.189.926/0001-08, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial n° 137/2022, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de segurança para os integrantes da Guarda Civil Municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 novembro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial n° 137/2022, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de segurança para os integrantes da Guarda Civil Municipal, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 51.189.926/0001-08, que apresentou à proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de novembro de 2022.

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4° da Lei n° 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.215.045/0005-56, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial n° 134/2022, cujo o objeto é a aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 novembro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial n° 134/2022, cujo o objeto é a aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.215.045/0005-56, que apresentou à proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de novembro de 2022.

MARCOS JOSÉ JACOBUSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO as licitantes vencedoras ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME inscrita no CNPJ n° 21.281.568/0001-06 e COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME inscrita no CNPJ n° 62.479.555/0001-15 e HOMOLOGO a decisão, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de utensílios e equipamentos para as cozinhas das unidades que pertencem a Secretaria de Educação, em conformidade com as quantidades e valor total que constam do Processo Administrativo n° 4036/2022 – Pregão Presencial n° 139/2022.

Santo Antônio de Posse /SP, 22 de novembro de 2022.

CLAUDIA AP PINHO LALLA

Secretária de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 52.770.039/0001-91, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, nos exatos termos que constam a ata da concorrência pública cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2908/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação asfáltica e sinalização viária em diversos bairros em parceria com o programa "NOSSA RUA", em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 21 de novembro de 2022.

João Leandro Lolli

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2022
PROCESSO N° 3535/2022
TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE COMPLEMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "PSF JOÃO TEIXEIRA", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n° 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 05 de dezembro de 2022 às 11:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n° 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 22 de novembro de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N° 4684/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 177/2022
TIPO: Menor valor global.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para atender os eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 06 de dezembro de 2022 às 11:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 22 de novembro de 2022.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº148/2022 – Processo Administrativo nº 4245/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais com serviços de instalação de cabos, conectores perfurante, conectores torção e cintas para poste circular, visando atender às necessidades complementares de modernização e melhorias de iluminação pública na cidade de Santo Antonio de Posse/SP.

Contrato nº 081/2022.

Empresa: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.348.127/0001-248

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CABO PP 3 X 2,5MM² COBRE - Tipo: Cabo PP de cobre flexível; - Seção Transversal: 3 x 2,5mm²; - Isolação: Composto termoplástico extrudado à base de policloreto de polivinila - PVC/A , com característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C – 750V. - Cobertura: Composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila PVC/ST1 , com característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C - Encordoamento Classe 5 - Selo INMETRO: Sim - Normas aplicáveis: NBR NM 247-5 / NBR NM 280 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive. / Condutores de cabos isolados.	5.400	M	RCM/CABO PP 3X2.5mm2	R\$ 8,00	R\$ 43.200,00
2	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE PARA CABOS DE 2,5MM² - CDP 10-95 E 1,5-10 - Tipo: Perfurante CDP 10-95 e 1,5-10 - Material de revestimento: Polímero, Elastômero, Cobre Eletrolítico e resistente a raios UV.; - Condutor principal: 10 a 95 mm²; - Condutor derivação: 1,5 a 10 mm²; - Aplicação: Condutores isolados de alumínio e/ou cobre com isolações em XLPE / PE (0,6 / 1kV) e/ou PVC (750V) de 1,5mm² a 240mm².; • - Finalidade: Projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1kV	5.758	UN	INTELLI/CDP -70	R\$ 8,00	R\$ 46.064,00
3	CONECTOR TORÇÃO PARA CONDUTORES (FIOS E CABOS) DE 2,5MM² TENSÃO NOMINAL: ATÉ 750V TEMPERATURA MÁXIMA: 105° ISOLAMENTO: 1000V REUTILIZÁVEL, SEM NECESSIDADES DE CRIMPAR RETARDANTE DE CHAMA	9.279	UN	COM-FIO/ Conector de torção para condutores 2,5 mm2	R\$ 1,00	R\$ 9.279,00
4	CINTA PARA POSTE CIRCULAR Ø 220MM COM PARAFUSOS 70MM E PORCA AÇO GALVANIZADO A FOGO UTILIZADA PARA SUSTENÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE CIRCULAR COMPOSTA DE 2 PARTES E 3 PARAFUSOS DE 70MM COM RESPECTIVAS PORCAS.	64	CJ	OLIVO/CINTA CIRCULAR 220MM	R\$ 52,00	R\$ 3.328,00
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO MATERIAIS COMPLEMENTARES-MODERNIZAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA Serviços para instalação dos cabos das luminárias através do braço até a rede da concessionária da energia. SEGUIR TR	1	SRV	ESB LIGHT	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00

Obs. Conforme Termo de Referência anexado, os serviços a serem contratados abrangem o total de 5.400 metros, isso porque se referem a serviços de instalação do cabo PP 3 x 2,5 mm ² de cobre.						
VALOR TOTAL GLOBAL:						R\$ 123.471,00

O valor total deste Contrato é de **R\$ 123.471,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e um reais)**. O prazo de vigência do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **18 de novembro de 2022, encerrando-se em 17 de março de 2023**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 22 de novembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 131/2022 – Processo Administrativo nº 3889/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de 50 computadores para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Contrato nº 077/2022.

Empresa: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.084.616/0001-84.

Item	59873 Código	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 32.084.616/0001-84 RUA LIONS CLUBE, 239 - PQ DOS BANDEIRANTES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14090-430	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	025.008.094	Descrição do Produto/Serviço COMPUTADOR DESKTOP	UNI	50	3.700,00	185.000,00
Total do Proponente						185.000,00

O valor total deste Contrato é de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**. O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **16 de novembro de 2022, encerrando-se em 15 de novembro de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 22 de novembro de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 140/2022 – Processo Administrativo nº 4113/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de cinco veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Contrato nº 079/2022.

Empresa: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, inscrita no CNPJ: 24.053.587/0001-65.

Item	64714 Código	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA CNPJ: 24.053.587/0001-65 AV RODRIGUES ALVES, 22-45 ***** - VILA CARDIA, BAURU - SP, CEP: 17013-242 Telefone: (14) 3269-1581 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	025.020.078	VEICULO 0 KM - MINIMO DE 1.3 CILINDRADAS Marca: UN RENAULT SANDERO STEPWAY 1.6		3	98.000,00	294.000,00
2	025.020.077	VEICULO 0 KM -MINIMO DE 1.6 CILINDRADAS Marca: UN RENAULT SANDERO STEPWAY 1.6		2	98.000,00	196.000,00
Total do Proponente						490.000,00

O valor total deste Contrato é de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**. O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 18 de novembro de 2022, encerrando-se em 17 de novembro de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 22 de novembro de 2022.

Cláudia Aparecida Pinho Lalla
Secretária Municipal De Educação